

# Comunicado Extraordinário

## FPM / FPE / IPI-Exp / FUNDEB

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, até as 18 horas do dia 28/05/2015, dos valores dos Fundos de Participação (FPM/FPE/IPI-Exp.) e do FUNDEB, decorrentes da classificação por estimativa das receitas de IR e de IPI, prevista na Portaria MF nº 232, de 20 de maio de 2009:

Para obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido da **terceira cota do mês de abril de 2015**, creditado em 30/04/2015, pelo fator de multiplicação informado abaixo:

FUNDO	VALOR	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
Fundo de Participação dos Municípios – FPM	R\$ 195.062.937,43	0,1047
Fundo de Participação dos Estados - FPE	R\$ 186.393.473,54	0,1047
IPI-Exportação <sup>1</sup>	R\$ 16.182.732,77	0,3869

Obs.: Valores já descontados da parcela referente ao FUNDEB (20%).

Serão também creditadas no FUNDEB, na mesma data, as retenções nos termos da lei, com a seguinte composição:

RETENÇÃO E DEPÓSITO FUNDEB			
ORIGEM FPM	ORIGEM FPE	ORIGEM IPI-EXP	TOTAL
R\$ 48.765.734,36	R\$ 46.598.368,39	R\$ 4.045.683,19	R\$ 99.409.785,94

A Arrecadação base para esta distribuição foi assim classificada:

FONTE	VALOR
IR	R\$ 881.398.826,16
IPI	R\$ 202.284.159,59

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: <http://www.twitter.com/tesouro>.

**Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT/STN/MF**

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051, (61) 3412-1519